



Estrutura Familiar na Pecuária Leiteira em Assentamentos Rurais no Sudeste Paraense diante da Nova Legislação – Capacidade de Adequação à Instrução Normativa 51¹

Almir Vieira Silva², Paulo Campos Christo Fernandes³, Thame Cristiane da Silva Paixoto⁴, Denise Ribeiro de Freitas⁴, Paulo José Ribeiro⁴, Vanessa Christian dos Anjos Ribeiro⁴

¹Projeto Financiado pelo CNPq

²Professor da Universidade Federal Rural de Amazônia-UFRA/Belém e-mail: almir.silva@ufra.edu.br

³Pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental. e-mail: pauloof@opatu.embrapa.br

⁴Aosdêmico (a) do Curso de Zootecnia da UFRA-PA

Resumo: Produtores de leite foram avaliados quanto ao engajamento produtivo em dois assentamentos rurais no município de Parauapebas localizado na Região Sudeste do Estado do Pará. A importância de conhecer esta realidade produtiva visa determinar se a formação do proprietário e a infra-estrutura local serão capazes de viabilizar a continuidade da exploração leiteira diante da adoção da Instrução Normativa 51, do Ministério de Agricultura, que entrará em vigor no Norte do País no segundo semestre de 2007 e cria novas regras de higiene, manejo produtivo e comercialização. Foi elaborado um questionário contendo variáveis relacionadas ao contexto socioeconômico e as respostas foram empregadas na elaboração de indicadores quantitativos voltados ao atendimento da normativa. As deficiências básicas tais como água, energia elétrica, saneamento e estradas transitáveis permitem concluir que o setor produtivo não está preparado para atender à nova legislação, podendo enfraquecer a atividade leiteira familiar ou incentivar o mercado informal com risco à saúde pública e ao desenvolvimento econômico regional.

Palavras-chave: agricultura familiar, estrada rural, indicador, normatização, produtor de leite, segurança alimentar

Abstract: Dairy farmers were evaluated at two rural settlements in Parauapebas District, southeast of Pará State. The importance of this study is to determine the influence of small family dairy farmers knowledge and infrastructure to make feasible milk production because Normative Instruction number 51 from Brazilian Ministry of Agriculture that will be implemented at second semester of 2007 with new rules for hygiene, milk production and commercialization. A questionnaire containing socioeconomic context was used to develop quantitative infrastructure indicators for milk production legislation. The basic deficiencies like as water, electric energy, sanitation and passable roads offer evidence that farmers can not attend the new law and it can debilitate the small farmers with risk for public health and regional economic development.

Keywords: dairy farm, familiar agriculture, indicator, rural road, normatization, food security

Introdução

A Instrução Normativa 51 (IN-51), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil, 2002) estabelece novos critérios para a produção do leite e envolve o manejo, a sanidade, e a alimentação dos rebanhos, fatores que influenciam diretamente a composição e a quantidade do leite. Assim sendo, a IN-51 visa regulamentar o setor lácteo com padrões de qualidade mais rígidos na obtenção, armazenagem, transporte, e industrialização do leite.

Qualquer alteração que influencie a produção e o processamento do leite é de interesse social e econômico, e por isso a nova legislação, relativa à qualidade do leite, já em vigor no Centro-Sul brasileiro e que deverá ser implementada na Região Norte a partir do dia 01 de julho de 2007, necessita ser analisada para prever seus possíveis impactos regionais.

Assim sendo, buscou-se estabelecer parâmetros que indiquem se os assentados envolvidos com a produção leiteira serão capazes de se adaptar à nova realidade determinada pela IN-51.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida nas proximidades de Serra dos Carajás, Sudeste do Estado do Pará, município de Parauapebas, nos assentamentos Palmares I e II com 70 produtores de leite escolhidos



aleatoriamente e entrevistados. A distância média das propriedades em Palmares I foi de 16,7 km em relação à sede do município, enquanto em Palmares II foi de 28,4 km.

Os parâmetros foram escolhidos e quantificados em discussão com um grupo de juizes constituído por acadêmicos, professor universitário, pesquisador e fiscal sanitário. Os indicadores selecionados foram classificados, recebendo maior pontuação aqueles considerados essenciais para permitirem a adequação dos produtores à IN-51 (Tabela 01). O somatório de todos os itens presentes na casa com valores superiores foram alocados nos dois quadrantes superiores da Figura 1. Os dados analisados visaram a classificação dos produtores e da infra-estrutura do lote com vistas à possibilidade de adequação e ajuste do sistema às boas práticas de produção leiteira previstos na IN-51.

Tabela 1 Frequência de ocorrência e classificação dos indicadores empregados na determinação da capacidade estrutural.

Var.	Item	Atendimento à IN-51	Var.	Item	Atendimento à IN-51
A ₁	Água excelente	0,70	A ₉	Outras fonte de água	0,10
A ₂	Água boa	0,35	A ₁₀	Filtro de água na casa	0,10
A ₃	Água ruim	0,00	A ₁₁	Banheiro de alvenaria	0,50
A ₄	Água encanada	0,70	A ₁₂	Energia Elétrica	1,50
A ₅	Poço	0,60	A ₁₃	Geladeira	0,45
A ₆	Rio	0,30	A ₁₄	Fogão	0,40
A ₇	Açude	0,20	A ₁₅	Rádio	0,30
A ₈	Córrego temporário	0,10	A ₁₆	Televisão	0,25

Y_{ij} : nível de desenvolvimento (eixo vertical da tabela);

$$Y_{ij} = \sum_{j=1}^m A_{ij}$$

A_{ij} : escore do i-ésimo indicador obtido pelo j-ésimo assentado.

As condições das estradas de acesso aos lotes foram quantificadas para o período de inverno, chuvoso, como fácil (+1), transitável (0,5) e difícil (-1). O acesso considerado difícil foi classificado nos quadrantes A e C da Figura 1. A distância entre o ponto de interseção do eixo horizontal e vertical da Figura 1 é o produto da distância, em quilômetros, com o valor atribuído à qualidade das estradas de acesso (+1, 0,5 ou -1) ao município sede. Os produtores classificados nos quadrantes A e B da Figura 1 foram indicadas com um triângulo. Os produtores vinculados aos quadrantes C e D foram classificados como possuidores de infra-estrutura limitada e de difícil adequação à IN-51.

Resultados e Discussão

As condições das estradas interferem no cotidiano das pessoas e no escoamento da produção. O nível de desenvolvimento dos produtores de leite que possuem condições favoráveis de acesso aos lotes (52,8 %) mostrou-se superior aos demais, seja pela estrada de melhor qualidade ou pelos itens de conforto existentes na residência (Figura 1).

A baixa infra-estrutura dos produtores, onde 79,9 % deles estão dispostos nos dois quadrantes inferiores da Figura 1, potencializa a dificuldade de implantação de novas práticas agropecuárias e a melhoria da qualidade dos produtos. A água, energia elétrica e as vias de escoamento da produção são fatores limitantes ao desenvolvimento da agropecuária. Portanto, a inexistência de água potável, energia elétrica e de condições adequadas ao escoamento da produção na maioria das propriedades limita o atendimento à IN-51, razão pela qual os produtos lácteos terão a alternativa do comércio informal, prática já estabelecida na região, que coloca em risco a saúde pública e a cadeia produtiva.

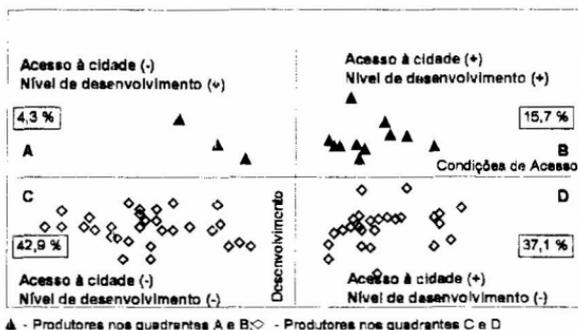


Figura 1. Relacionamento entre infra-estrutura e desenvolvimento visando atender à IN-51.

A bovinocultura leiteira poderá ser desestimulada, já que são poucos os laticínios existentes na região e há carência de investimento na qualificação dos produtores familiares visando a produção artesanal de derivados lácteos, fato evidenciado pela pequena quantidade e baixa qualidade de produtos comercializados nas feiras livres do comércio local. Ações esclarecedoras e esforços conjuntos podem resultar na evolução da infra-estrutura e do modo de produção visando o cumprimento integral da nova legislação e a garantia de alimentos seguros.

A implantação da IN-51 poderá representar a intensificação da condição de carência. A norma é caracteristicamente excludente para os produtores que não atingem os requisitos mínimos de qualidade e infra-estrutura. Deste modo, cabem aos líderes regionais e gestores envolvidos com o setor leiteiro atuarem a fim de reduzirem o risco da decadência a esta importante alternativa de renda, regularmente obtida pelas famílias que, segundo Leite et al. (2004), representa para os produtores familiares a geração de renda para a compra regular de gêneros de primeira necessidade, assim como a "subsistência" dos estabelecimentos comerciais locais.

Conclusões

A pesquisa sinaliza a existência de deficiências básicas como água, energia elétrica, saneamento e manutenção da infra-estrutura de escoamento da produção. Poucos produtores nos assentamentos investigados estão aptos à adequação das práticas de higiene na produção, refrigeração e transporte do leite para viabilizar a adoção da nova legislação.

O setor industrial corre o risco de retração na Região Norte, dada a impossibilidade de aquisição da matéria-prima em condições de atendimento à IN-51, sobretudo quando esta for oriunda de assentamentos rurais.

A implantação da IN-51 deve ser precedida de um programa estratégico de esclarecimento e adequação para evitar o crescimento da produção informal e o risco à saúde pública.

Agradecimentos

Ao CNPq e à Prefeitura Municipal de Parauapebas pelo aporte financeiro e estrutural. Aos produtores dos assentamentos rurais Palmares I e II pela abertura de trabalho e respeito constante às nossas equipes. Aos acadêmicos da Universidade Federal Rural da Amazônia vinculados aos cursos de agronomia, medicina veterinária e zootecnia, em especial aqueles que acreditaram que através do esforço em grupo se pode construir novas perspectivas de vida.

Literatura citada

- BRASIL. Instrução Normativa nº 51, de 20 de setembro de 2002. Aprova os regulamentos técnicos de produção, identidade e qualidade do leite tipo... *Diário Oficial [da] União*. Brasília, DF, 21 set. 2002. Seção 1, p.13.
- LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L. et al. *A produção dos assentamentos e seus impactos na economia regional*. n. 6, São Paulo: Editora Unesp, 2004, 392p.